

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

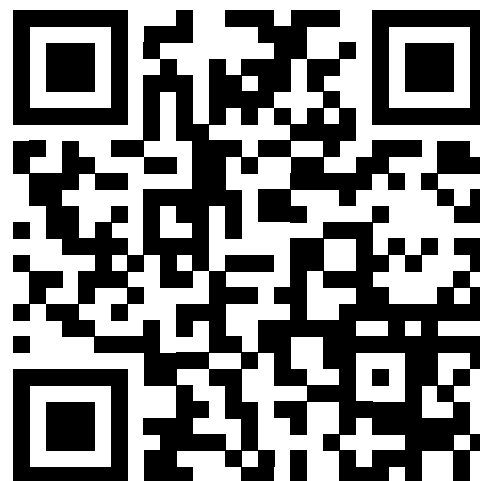
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 04/05/2023 19:29:41
IP com n°: 192.168.100.119
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=428

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ INSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.: 040501/2023 - INSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.
- ✦ INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040502/2023 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040503/2023 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ DIÁRIAS: 0305008/2023 - CONCEDER A(O) SENHOR(A) FRANCISCO LUCIANO CARNEIRO DE AQUINO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 1 (UMA) DIARIA
- ✦ DIÁRIAS: 0405002/2023 - CONCEDER A(O) SENHOR(A) JOAO ALVES DE BRITO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA
- ✦ DIÁRIAS: 0405003/2023 - CONCEDER A(O) SENHOR(A) LEONALDO BARBOSA DE LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA

DECRETOS

- ✦ DECRETO MUNICIPAL: 040501/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO FOCINHOS CARENTES DE AURORA/CE.



- PORTARIAS - INSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.: 040501/2023**Portaria nº. 040501/2023****Aurora, Ceará em 04 de maio de 2023.****INSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no processo disciplinar e sindicância, instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, processos disciplinares e sindicâncias em face de seus servidores;

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 3 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades da Comissão Processante Permanente:

Servidor	Função	Matrícula
Maísa Vitória de Oliveira Marques	Presidente	110625-2
Francisco Nardeli Macedo Campos	Membro da Comissão	110623-6
Eduarda Tavares de Araújo	Membro da Comissão	128754-0

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinente;

Art. 5º. A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros, nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

Art. 6º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, nos termos do art. 134 e 140 da Lei Complementar nº. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, Ceará em 04 de maio de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



- PORTARIAS - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040502/2023**Portaria n°. 040502/2023****Aurora, Ceará em 04 de maio de 2023.****DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessária observância pela administração pública aos princípios da legalidade, da moralidade, da motivação, e tendo em vista o disposto nos artigos 131, 136 e 137 da Lei Complementar n°. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que o processo administrativo é o instrumento destinado a apurar as responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que esteja investido.

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades por suposto abandono de cargo apontadas no Ofício n°. 257/2023 de 04 de maio de 2023 emitido pelo Secretário Municipal de Saúde, que trata de mais de 300 (trezentas) faltas injustificadas no ano de 2022 do servidor **THYAGO AIRTON LOURENÇO DA SILVA**, investido no cargo de Vigia, sob matrícula n°. 110272-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar no rito sumário, destinado a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias os fatos no Ofício n°. 257/2023 de 04 de maio de 2023 emitido pelo Secretário Municipal de Saúde que trata irregularidades de suposto abandono de cargo do servidor **THYAGO AIRTON LOURENÇO DA SILVA**, investido no cargo de Vigia, sob matrícula n°. 110272-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de faltas por período superior a trinta dias, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Designar a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo de que trata esta Portaria:

Servidor	Função
Maísa Vitório de Oliveira Marques (Mat. 110625-2)	Presidente
Francisco Nardeli Macedo Campos (Mat. 110623-6)	Membro da Comissão
Eduarda Tavares de Araújo (Mat. 128754-0)	Membro da Comissão

Art. 3° Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4° A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em 04 de maio de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 04/05/2023 19:29:41 - IP com n°: 192.168.100.119
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=428



- PORTARIAS - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040503/2023**Portaria n.º 040503/2023****Aurora, Ceará em 04 de maio de 2023.****DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessária observância pela administração pública aos princípios da legalidade, da moralidade, da motivação, e tendo em vista o disposto nos artigos 131, 136 e 137 da Lei Complementar n.º. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que o processo administrativo é o instrumento destinado a apurar a responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que esteja investido.

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades por suposto abandono de cargo apontadas no Ofício n.º. 043/2023 de 04 de maio de 2023 emitido pelo Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Recursos Hídricos e Meio Ambiente que trata de mais de 60 (sessenta) faltas injustificadas no ano de 2023 do servidor **JOÃO LOPES BERNARDINO**, investido no cargo de Vigia, sob matrícula n.º. 123019-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar no rito sumário, destinado a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias os fatos no Ofício n.º. 043/2023 de 04 de maio de 2023 emitido pelo Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Recursos Hídricos e Meio Ambiente que trata de possível abandono de cargo irregularidades do servidor **JOÃO LOPES BERNARDINO**, investido no cargo de Vigia, sob matrícula n.º. 123019-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo de que trata esta Portaria:

Servidor	Função
Maísa Vitório de Oliveira Marques (Mat. 110625-2)	Presidente
Francisco Nardeli Macedo Campos (Mat. 110623-6)	Membro da Comissão
Eduarda Tavares de Araújo (Mat. 128754-0)	Membro da Comissão

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º. A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em 04 de maio de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 04/05/2023 19:29:41 - IP com n.º: 192.168.100.119
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=428



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0305008/2023

PORTARIA Nº 0305008/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FRANCISCO LUCIANO CARNEIRO DE AQUINO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRATAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AURORACE, NA AGÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, NO DIA 03 DE MAIO DE 2023, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Juazeiro do Norte/CE, Caixa na data 03/05/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 03 de maio de 2023.

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0405002/2023

PORTARIA Nº 0405002/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JOAO ALVES DE BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI, NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Hospital Estadual Leonardo da Vinci na data 05/04/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 04 de maio de 2023.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0405003/2023

PORTARIA Nº 0405003/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **LEONALDO BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ FAZER O CARREGAMENTO DO CAMINHÃO QUE TRARÁ OS MEDICAMENTOS DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE AURORA-CE, NO DIA 08 DE MAIO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Distribuição de Medicamentos na data 08/05/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 04 de maio de 2023.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



- DECRETOS - DECRETO MUNICIPAL: 040501/2023**DECRETO MUNICIPAL nº 040501/2023,****de 04 de maio de 2023.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO FOCINHOS CARENTES DE AURORA/CE.**

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 466/2022, que dispõe sobre os requisitos para que sociedades civis, associações e fundações sejam declaradas de utilidade pública, estabelece em seu art. 2º que a declaração de utilidade pública será feita por meio de Decreto do Poder Executivo mediante requerimento pessoal da sociedade interessada ou requerimento aprovado pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento Legislativo nº 005/2023, aprovado na 45ª Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024 do Poder Legislativo Municipal, solicitando que seja declarada a utilidade pública da Associação Focinhos Carentes de Aurora/CE;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 466/2022 por parte da Associação Focinhos Carentes de Aurora/CE, para o reconhecimento da utilidade pública pretendida,

DECRETA

Art. 1º. Fica DECLARADA a UTILIDADE PÚBLICA no âmbito municipal da Associação Focinhos Carentes de Aurora/CE, inscrita no CNPJ sob o número: 34.316.941/0001-50, com endereço na Vila Freire, Zona Urbana, S/n, Aurora-CE, CEP: 63360.000.

Art. 2º. Em razão do reconhecimento da utilidade pública conferida através deste Decreto, nos termos da Lei Municipal nº 466/2022, a Associação agraciada, acima identificada, fica obrigada a apresentar anualmente a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, salvo motivo de força maior devidamente justificado e reconhecido pela mencionada Secretaria.

Art. 3º. A certificação da utilidade pública conferida através deste Decreto será cancelada em virtude da não apresentação da relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade de que trata o artigo anterior por três anos consecutivos, ou deixar de cumprir os requisitos necessários à concessão da utilidade pública estabelecidos pela Lei Municipal nº 466/2022 mediante representação de qualquer interessado desde que devidamente comprovado.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 04 de maio de 2023.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

